



A Prefeitura de Olinda participou nesta quinta-feira (12.05) de reunião no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS), com dirigentes da Secretaria de Defesa Social (SDS). Na ocasião foi discutida a portaria do secretário de Defesa Social Nº 2768, de 03/05/2022, que define diretrizes para o emprego e atuação dos órgãos operativos da SDS e estabelece os procedimentos a serem adotados para solicitação de atividade de Segurança Pública pelos organizadores dos eventos juninos no ano de 2022.

Além da referida portaria, os organizadores de eventos públicos ou privados devem cumprir o previsto na Lei nº 14.133/2010, que disciplina a realização de eventos no Estado de Pernambuco, além de ficarem atentos ao prazo para solicitação que se encerra em 25 de maio. O pedido deve ser feito através de requerimento do responsável pelo evento por meio do formulário online SDS EVENTOS, disponível no site da Secretaria de Defesa Social, no endereço eletrônico <https://eventos.sds.pe.gov.br>.

Representando a Prefeitura de Olinda, estiveram presentes o secretário de Segurança Cidadã, Coronel Pereira Neto, o secretário executivo de Cultura, Rodrigo Silva, e o secretário executivo de Patrimônio, Odin Neves.